



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 005/2013

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Para o Orçamento da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, quanto ao exercício financeiro de 2014, fica fixada a despesa de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será realizada de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

001010	Câmara Municipal de Santa Leopoldina	
1000	Ação Legislativa	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo	
300.00.00.00.00	Despesas Correntes	
3.19.01.10.0000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	874.000,00
3.19.01.30.0000	Obrigações Patronais	195.000,00
3.19.09.20.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
3.39.01.40.0000	Diárias – Pessoal Civil	25.000,00
3.39.03.00.0000	Material de Consumo	60.000,00
3.39.03.60.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000,00
3.39.03.90.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
3.39.04.60.0000	Auxílio Alimentação	71.000,00
3.39.09.20.0000	Despesa de Exercício Anterior	200,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES		1.388.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

400.00.00.00.00	Despesas de Capital	
Programa: 1001	Equipamento do Legislativo	
Projeto/Atividade: 1002	– Aquisição de equipamento para o Legislativo	
4.49.05.20.0000	Equipamento e Material Permanente	15.550,00
Programa: 1002	Espaço físico do Legislativo	
Projeto/Atividade: 1003	– Sede do Legislativo	
4.45.05.100000	Obras e instalações	50,00
45906100000	Aquisição de Imóveis	16.000,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL		31.600,00
TOTAL DO ÓRGÃO		R\$ 1.420.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 10 de setembro de 2013.

Ângela Maria Schultz Leppaus
Presidente da Câmara